

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 5 de Setembro de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2022000765739

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 415, 31 de agosto de 2022.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tramandaí, Várzea e Pardo.

A **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995,

" **ad referendum** " do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões, conforme atas, destacando os nomes das diretorias:

I - Comitê Local de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí - Gestão 2021/2023 - Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Comitê realizada no dia 16 de dezembro de 2021, modalidade não presencial por videoconferência.

a) Presidente: **Dilton de Castro**, representante da Ação Nascente Maquiné – ANAMA - Categoria Organizações Ambientais - Grupo II - População da Bacia;

b) Vice-Presidente: **Ester Wolff Loitzenbauer**, representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS - Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão - Grupo II - População da Bacia; e

c) Secretário Executivo: **Tiago Lucas Corrêa**.

II - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea - Gestão 2022/2024 - Ata nº 001/2022 - Reunião do Comitê coordenada pela Secretaria Executiva do CRH/RS realizada no dia 25 de março de 2022, na modalidade não presencial por videoconferência - RS.

a) Presidente: **Patricia Cerutti**, representante da Empresa Jornalística o Alto Uruguai - Categoria Comunicação - Grupo II - População da Bacia;

b) Vice-Presidente: **Eloy Luiz Guth**, representante da Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento – CRELUZ - Categoria Geração de Energia - Grupo I - Usuários da Água; e

c) Secretária Executiva: **Angela Maria Mendonça**.

III - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo - Gestão 2022/2024 - Ata da Reunião de Eleição da Diretoria realizada no dia 14 de junho de 2022, na modalidade presencial.

a) Presidente: **Valéria Borges Vaz**, representante da Universidade de Santa Cruz do Sul - Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão - Grupo II - População da Bacia;

b) Vice-Presidente: **Adalberto Sidnei Huve**, representante da Associação dos Fumicultores do Brasil – AFUBRA - Categoria Produção Rural - Grupo I - Usuários da Água; e

c) Secretária Executiva: **Verushka Golschmidt Xavier de Oliveira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

MARJORIE KAUFFMANN
Presidente do CRH/RS

CARMEM LÚCIA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Executiva do CRH/RS, em exercício.